



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1972

A T A Nº 1235/72

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1972, ÀS //
20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, / //
EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE / //
OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEL E/
TA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITU E/
RA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR TU
UNÂNIMIDADE. OR

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁ- /
RIA O PROJETO DE LEI Nº 259, DO EXECUTIVO, OU SEJA, LEI DE ORÇAMEN- , SO
TO PARA O ANO DE 1973. OR
N-
RE
UL

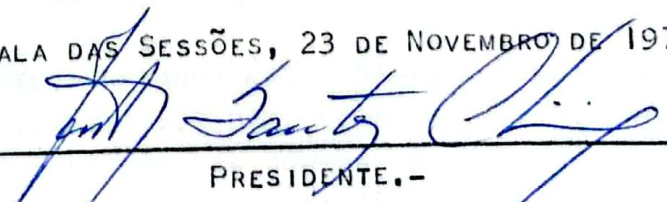
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE /
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA / EM
24 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUIN /
TE ORDEM DO DIA: A/
IR
/
✓
ER
I-
E-
✓
:-
/
Á
/
/
/
U

PROJETO DE LEI Nº 259, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 1972



PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-